



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniram-se, em caráter ordinário, de forma virtual, devido à situação do isolamento social por causa da Covid-19, os(as) membros(as) da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente/PPGE/MEDUC/UNIR para o ano de 2022, composta pelos(as) membros(as): Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidenta), Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França (Membro Interno), Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria (Membro Interno), Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Membro Interno), Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Membro Interno) e Prof.ª Dr.ª Marília Lima Pimentel Cotinguiba (Membro Externo), todos designados pela Portaria N.º 32/2022/PROPEAQ/UNIR; O técnico em assuntos educacionais, José Arikapú Júnior, servidor técnico lotado no Mestrado Acadêmico em Educação, que irá redigir a presente ata; Iniciados os trabalhos, os(as) membros(as) da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente/PPGE/MEDUC/UNIR para o ano de 2022, seguindo o Art. 2º do citado edital passaram a conferir os requerimentos e demais documentos enviados para fins de inscrição dos(as) candidatos(as): Cátia Franciele Sanfelice de Paula (linha 2) – para disciplina: História e Memória da Educação na Amazônia; Guilherme Mendes Tomaz dos Santos (linha 2) – para disciplina Tópicos Especiais em Gestão Educacional; Josué José de Carvalho Filho (linha 1) – disciplina: Tópicos Especiais em Currículo e/ou Docência no Ensino Superior; Maria Aparecida Antero Correia (linha 2) – disciplina Tópicos especiais em gestão educacional; Renato de Oliveira Dering (linha 1) – disciplina : Docência no Ensino Superior. Após análises dos documentos, a comissão deliberou pela homologação das inscrições dos seguintes candidatos: **DEFERIMENTOS:** Cátia Franciele Sanfelice de Paula (linha 2) – para disciplina: História e Memória da Educação na Amazônia; Guilherme Mendes Tomaz dos Santos (linha 2) – para disciplina Tópicos Especiais em Gestão Educacional; Josué José de Carvalho Filho (linha 1) – disciplina: Tópicos Especiais em Currículo e/ou Docência no Ensino Superior; Maria Aparecida Antero Correia (linha 2) – disciplina Tópicos especiais em gestão educacional; **INDEFERIMENTO:** candidato Renato de Oliveira Dering (linha 1) – disciplina : Docência no Ensino Superior, com as justificativas: i) candidato enviou a documentação fora do prazo/horário constante no edital.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 07/07/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 07/07/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL FIORI DE FARIA, Docente**, em 07/07/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 07/07/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 07/07/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANCA, Docente**, em 07/07/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Membro da Comissão**, em 07/07/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022227** e o código CRC **2082FF88**.